



## PORTARIA ORDINÁRIA Nº 25, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para responder pela Gerência Financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).


O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 42 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015;

Considerando o pedido de dispensa da função de Gerente Financeiro CAU/DF apresentado pelo titular,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente Administrativo ANDERSON VIANA DE PAULA para desempenho, de forma excepcional e temporária, cumulativamente, da função de Gerente Financeiro do CAU/DF.

Art. 2º Publique-se.

  
**DANIEL MANGABEIRA**  
Presidente do CAU/DF